

Resolução nº : 10839/99  
Protocolo nº : 60402/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente